



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ

DECRETO Nº. 013/2017

Milhã, 12 de abril de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Milhã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com o Regime Jurídico Único deste município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar aos servidores municipais a possibilidade de participar das atividades religiosas que são realizadas no período da Semana Santa.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É declarado facultativo o ponto no dia 13 de abril de 2017 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, por ocasião da Semana Santa, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

**Paragrafo único:** o disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

I – em regime de plantão;

II – em regime de escala

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Milhã, Estado do Ceará, em 12 de abril de 2017.

**JOSÉ DARLAN DANTAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal